

PORTARIA Nº 34, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso II, e artigo 92, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município da Aliança, c/c o artigo 18, inciso VII, alínea “c”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE revogar todos os atos de concessão de gratificações dos servidores efetivos, desta Câmara Municipal de Aliança.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

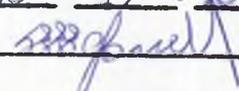
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dada e passada no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Aliança, Estado de Pernambuco, em 30 de dezembro de 2022.

Vereador **Pedro Victor Fideles da Silva**
Presidente da Mesa Diretora

Publicado em

30 / 12 / 2022


Symone Borba B. B. Gomes
Diretor Adm. e Recursos Humanos
Mat. 010062

1974

Publicado em
